



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 7.949, DE 2010.**

Cria o programa de avaliação nutricional anual para os alunos da rede pública de ensino fundamental e dá outras providências.

Suprime-se do art. 5º do projeto a expressão “revogadas as disposições em contrário”.

Sala de Comissão, 1º de setembro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA  
Presidente